



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS
José de Freitas- Piauí

DECRETO DE LEGISLATIVO Nº 02/97, DE 27 DE MAIO DE 1997.

DA DENOMINAÇÃO À DIVERSAS RUAS DOS
BAIRROS DESTA CIDADE: SUCO DE UVA,
MATADOURO, PITOMBEIRA, CIDADE
NOVA, TIJUCA, E, DETERMINA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

A MESA DIRETORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber a Câmara Municipal a prova e promulgam seguinte:

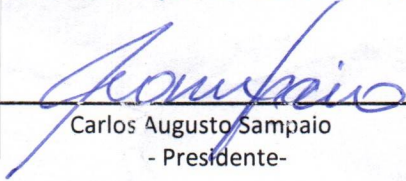
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- A Rua Bragantino no Bairro Suco de Uva, passa denominar-se de **JOSÉ LEOPOLDO**. A Rua 1º de Julho que nasce na Av. Lúcido Portela que passa ao lado direito da Unidade Escolar Gov. Pedro Freitas em direção ao Matadouro passa denominar-se de **REGINA SANTANA**. Uma outra que nasce na mesma avenida, passando pelo lado esquerdo da referida Unidade Escolar, seguindo a mesma direção anterior, passa chamar-se **JAIME BORGES**. A Rua Buri do bairro Pitombeira que passa ao detrás do hospital Nossa Senhora do Livramento passa denomina-se **MIGUEL FONSECA**. **A Rua 14 de Agosto que nasce na Edgar Gaioso e segue em direção à 13 de Maio no bairro Cidade nova, passa a chamar-se de SEBASTIÃO NEGROTE**. A Rua Mato Grosso também situada no mesmo bairro, passa a chamar-se de **ALOISIO HOLANDA**. A Rua México que sai da Rua Manoel Leite Santiago no Bairro tijuca e segue em direção da Pedro Craveiro, passa a denominar-se de **MESTRE ANTÔNIO PAULO**.

Art. 2º- O presente Decreto Legislativo entra em vigor na sua data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de José de Freitas, em 27 de maio de 1997.



Carlos Augusto Sampaio
- Presidente-

Raimundo Lira dos Santos
- 1º Vice-Presidente-

José de Ribamar Santana
-1º Secretário-